

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ AJUDÂNCIA GERAL



# ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL N.º 10 15 DE JANEIRO DE 2025

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

# I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

#### SEM REGISTRO

# II PARTE (ENSINO & INSTRUÇÃO)

# ● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA <u>PORTARIA N.º 11/2025 - DGEC/SE/SSFComp</u>

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a PORTARIA N.º 211/2024 – SSFCOMP/SE/DGEC, publicada no Boletim Geral N° 238, de 23 DEZ 2024, que versa sobre a matrícula no VIII CURSO OPERACIONAL DE ROTAM – VIII COR PMPA/2025, bem como o documento encaminhado ao Departamento, sob o protocolo nº E-2025/2051678 da ROTAM/CME,

#### RESOLVE:

Art. 1º **DESLIGAR** a pedido, os policiais militares abaixo do VIII CURSO OPERACIONAL DE ROTAM – VIII COR PMPA/2025

Nº	GRAD/RG/NOME	UNIDADE
01	1° TEN QOPM RG 42789 GUSTAVO <b>GUTEMBERG</b> MARTINS DA SILVA	49° BPM
02	1° TEN QOPM RG 30029 PATRICK ANDERSON BAHIA VIEIRA DA SILVA	BPCHQ
03	SD RG 44008 <b>DANIEL</b> CARDOSO COSTA	24° BPM
04	SD RG 46052 JOHNE MARTINS GONÇALVES	ROTAM
05	SD RG 46482 MARCOS BRENO <b>CRUZ</b> SALES	ROTAM
06	SD RG 46076 JARDEL DA SILVA <b>SANTOS</b>	1º BME

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 15 de janeiro de 2025.

UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 16842 Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura

#### PORTARIA N.º 12/2025 - SSFCOMP/SE/DGEC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o EDITAL Nº 008/2024 - SSFCOMP/SE/DGEC, que versa sobre o I CURSO DE INSTRUTOR DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – I CIAPHT/ PMPA, TURMA II,

publicado no BG Nº 195, de 18 OUT 2024; e do PLANO DE CURSO Nº 18/2024 – DGEC – SSFCOMP/SE/DGEC, publicado no BG Nº 204, de 31 OUT 2024, PORTARIA DE MATRICULA Nº1/2025 – DGEC/SE/SSFCOMP, publicado no ADITAMENTO AO BG N° 2 II, de 3 JAN 2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º **MATRICULAR** a 3º SGT PM RG 37068 **THALISSA** DE OLIVEIRA VASCONCELOS, pertencente ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no I CURSO DE INSTRUTOR DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – I CIAPHT, TURMA II.

Art. 2º O comandante da Unidade deverá apresentar sua subordinada, no dia 20 de janeiro de 2025, a 5 de fevereiro de 2025, às 7h45, no Centro de Formação de Praças – CFAP, portando todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e demais materiais especificados no ANEXO V do edital mencionado.

Art. 3º Para dirimir eventuais dúvidas os policiais militares poderão entrar em contato com a coordenação do curso, por meio do numeral (91) 98584-3433.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 15 de janeiro de 2025.

UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 16842 Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura

#### PORTARIA Nº 13/2025 - SSFCOMP/SE/DGEC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a I ATUALIZAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO DA PMPA - TURMA III, publicado no Aditamento ao Boletim Geral N° 2 II, 3 de JAN 2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º **MATRICULAR** os policiais militares na I ATUALIZAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO DA PMPA - TURMA III, conforme relação abaixo:

COINT		ORD	GRAD	RG	NOME COMPLETO
QCG DGP		1	SD	43011	JOHNNY ATAIDE DA COSTA
		2	SD	42997	OZIEL DO ESPIRITO SANTO VILHENA
	AC	3	SD	43019	WALBER DIEGO SOUZA MARTINS
		4	SD	43224	LUIZ ANTONIO CABRAL MOREIRA
	DL	5	SD	43023	ERIC SANTANA DA SILVA
	DGO	6	SD	43103	MARIA RAIMUNDA CARDOSO FREITAS
	DGO	7	SD	43229	LUCAS AUGUSTO COSTA GONÇALVES
	CCC	8	SD	42975	TERTULIANO LOIOLA SIQUEIRA
	ASCOM	9	SD	43005	BRUNO HENRIQUE DEL CASTILLO PIMENTEL
	DITEL	10	SD	43063	BRUNO E. CARVALHO NASCIMENTO
CPC I	1° BPM	11	SD	43243	PAULO BRUNO ALVEZ DE MIRANDA

					h	
	2º BPM	12	SD	43104	LUAN VITOR RIBAS TEIXEIRA	
		13	SD	43186	GABRIEL SALGADO DE OLIVEIRA	
	20° BPM	14	SD	43030	RAFAEL RICARDO FERREIRA NASCIMENTO	
		15	SD	42973	ANDRÉ VICTOR DO CARMO E SILVA	
	28° BPM	16	SD	43232	GEYSON WILLY ALMEIDA RODRIGUES	
		17	SD	43247	VICTOR HUGO BRAGA ALVES	
		18	SD	43105	KARINA CRUZ DE LIMA	
	37° BPM	19	SD	43122	LUIZ ANTONIO MORAES FONTES	
		20	SD	42968	GABRIEL IPIRANGA E SILVA	
		21	SD	43254	ANA PAULA SOARES COELHO	
	SEDE	22	SD	43064	JOSIEL FELIPE SANTOS SOUZA	
	SEDE	23	SD	43091	ABNER RIBEIRO NEGRAO	
CPC II		24	SD	43158	JESSE ALVES DE ARAUJO NETO	
CFC II	24° BPM	25	SD	42963	DENISE CRISTINA SILVA DA SILVA	
		26	SD	42993	PAULO CÉSAR FIMA TORRES	
		27	SD	43206	LEE DOS SANTOS FRANCA	
		28	SD	43065	WILLIAN MOREIRA PINTO	
CPE	BPOE	29	SD	43145	WESLLEY DA SILVEIRA DOS SANTOS	
		30	SD	43054	CARMEN CAROLINA BARBOSA DE SOUZA	
	6° BPM	31	SD	42994	ADILSON DA ANUNCIAÇÃO BARBOSA	
		32	SD	43164	MARCELO LOBATO DO ROSARIO	
		33	SD	43189	DANILO MOREIRA DA SILVA	
CPRM		34	SD	43238	ELIZANDRA GAVINO LOPES	
	29° BPM	35	SD	43185	WESLEY FELIPE LOPES CARVALHO	
		36	SD	43127	ANDRE HENRIQUE GONCALVES MIRANDA	
	30° BPM	37	SD	43237	DIEGO LUCIAN DO SANTOS BECHIR	
	JU DEIVI	38	SD	43235	DEIWISON DE LIMA COQUEIRO	
CPA	CIPFlu	39	SD	43081	WALTER MATHEUS DE SOUZA DURANS	
	TOTAL				39	
Art 00 O- maliciais malitanas MATRICIII AROC decessos com consentados males						

Art. 2º Os policiais militares MATRICULADOS deverão ser apresentados pelos COINTs para realização da capacitação que será realizada no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças — CFAP, no período de 20 a 23 de janeiro de 2025, conforme cronograma previsto no item 4.7 do projeto pedagógico:

Art. 3º Para dirimir eventuais dúvidas os policiais militares poderão entrar em contato com a coordenação do curso, por meio do numeral (91) 98411-1587;

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 15 de janeiro de 2025.

UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 16842

Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura

(Obs.: Republicada, por haver saído com incorreção no ADÍT. BG N.º 9, de 14/01/2025)

O CEL QOPM UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO, Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que **APROVOU**:

# PROJETO PEDAGÓGICO CURSO DE ATUALIZAÇÃO POLICIAL MILITAR – CAPM

#### 1. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referentes à presente ação formativa em segurança pública, a ser desenvolvida pelo Centro de Treinamento da Polícia Militar (CTPM).

#### 2. REFERÊNCIA

BANDURA, A. Self-efficacy: The exercise of control. New York: Freeman, 1997.

BANDURA, A. Social cognitive theory: An agentic perspective. Annual review of psychology, v. 52, n. 1, p. 1-26, 2001.

BECK, Ulrich. Sociedade de risco. 2 ed. Munique: Editora 34, 2011.

BITTNER, E. Aspectos do trabalho policial. Trad. Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

GILMARTIN, K. M. Emotional Survival for law enforcement: A Guide for officers and their families. Tucson: E-S press, 2018.

GROSSMAN, DAVE. Matar!: Um estudo sobre o ato de matar. Rio de janeiro: Biblioteca do Exército editora, 2007.

MEDINA, John. Brain rules: 12 principles for surviving and thriving at work, home and School. 1 Ed. Seattle: Pear Press, 2009

PARÁ. Polícia Militar do Pará. Diretoria de Ensino e Instrução. Nota de instrução nº 008/2018 – DEI capacitação em conduta policial militar defensiva – ccpmd "módulo promotor". 13 de abril de 2018.

PARÁ. Polícia Militar do Pará. 3ª Seção do Estado-Maior Geral. Plano do Curso de Comportamento de Autoproteção. 21 de janeiro de 2019.

#### 3. OBJETIVOS

#### 3.1. Objetivo Geral

Proporcionar ao policial militar competências necessárias ao desempenho profissional em sua esfera de atribuições, além de estimulá-los à autonomia intelectual onde possa articular saberes, procedimentos e atitudes pautados nos direitos humanos, na ética e na cidadania, permitindo uma compreensão responsável da realidade social onde atua.

- 3.2. Objetivos Específicos:
- 3.2.1. Estimular a resolução de problemas que surjam em sua atividade profissional em integração com os demais órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública.
- 3.2.2. Atualizar conhecimentos técnicos e profissionais, possibilitando o bom desempenho de funções de caráter administrativo.
  - 3.2.3 Instrumentalizar o profissional com as ferramentas de gestão pública.

# 4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 4.1. Carga horária: 80 h/a, totalizando 08 (oito) dias letivos.
- 4.2. Tipo/ Modalidade: Formação Profissional/Presencial.
- 4.3. Período de realização:

DATA	EVENTO	ORGANIZAÇÃO
14/01/25	Início do Curso	DGEC/CTPM/CFAP
23/01/2025	Término do Curso	DGEC/CTPM/CFAP
24/01/2025	Apresentação dos Concluintes ao DGEC	DGEC/SEC

4.4. Público-alvo: Policiais militares afastados das atividades administrativas e operacionais da Corporação, por um período superior a 02 (dois) anos, conforme PORTARIA Nº 230/2021 – GABINETE DO COMANDO, publicado no BOLETIM GERAL N° 218, de 26 NOV 2021.

4.5. Das vagas: 01 (um) policial militar, conforme os termos abaixo:

ORD.	NOME
01	CB PM RG 19980 <b>R</b> ENATO <b>SÉRGIO</b> BARBOSA MACHADO

- 4.6 Local: Quartel do Comando-Geral, no Departamento-Geral de Educação e Cultura (DGEC) e no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) para aula teórica; e no Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP) para a instrução de tiro.
  - 4.7 Uniforme: 5° A, conforme previsto no RUPM;
- 4.8 Equipamento de Proteção Individual EPI: Colete balístico, protetor auricular, óculos de proteção, cinto N/A, coldre, e o que mais for pertinente, de acordo com a orientação da coordenação da capacitação;
  - 4.9 Normas Gerais de Ensino:
  - 4.9.1 Matriz Curricular:

As ações formativas na Corporação seguem as diretrizes da Matriz Curricular
 Nacional para as ações formativas na área de segurança pública, nos seguintes termos:

EIXOS		DISCIPLINA				
	1	COMPORTAMENTO DE AUTOPROTEÇÃO - COMP. AUT.	5			
	2	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - <b>S.C.I.</b>	10			
	3	3 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DA PMPA – <b>DOC.TÉC</b> .				
	4	GESTÃO POLICIAL MILITAR – <b>GEST. PM</b>				
IDENTITÁRIO POLICIAL	5	DIREITO DISCIPLINAR MILITAR - <b>D.D.M.</b>	10			
	6	ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR – <b>ORG.</b> <b>LEGISL. PM.</b>	10			
	7	TIRO POLICIAL (Pistola/CTT)	20			

CARGA HORÁRIA POR MODALIDADE  CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS				
COMPLEMENTAR JURÍDICO 8 LEGISLAÇÃO ESPECIAL – <b>LEG ESP</b> .				

- 4.9.2. Ementa: A cargo do CTPM.
- 4.9.3. Metodologia de Ensino:
- As ações formativas em Segurança Pública, fundamenta-se em uma abordagem por competência, o que pressupõem o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.
  - 4.9.4 Técnicas de Ensino:
  - Aulas expositivas dialogadas;
  - Aula por meio da plataforma EaD;
  - Aulas práticas.
- 4.9.5 Avaliação da Aprendizagem: Na disciplina Tiro Policial será aplicada a ficha de avaliação elaborada pelo CTPM.
  - 4.9.6 Regime Disciplinar: Conforme Código de Ética e Disciplina da PMPA.
  - 4.9.7 Desligamento: Conforme art. 173 do CEDPM.
  - 4.10 Logística e Pessoal:
  - 4.10.1 Logística: Serão disponibilizados os materiais abaixo relacionados.

PREVISÃO DE MATERIAL					
Pistola .40/ CTT.40	A cargo do CTPM				
Munição Cal .40	30 cartuchos por aluno				
Alvo PM – L 74	01 por aluno				
Obreia	Conforme necessidade				
Colete Balístico	A cargo do CTPM				
Outros	Sala de Aula, computador e projetor.				

## 4.10.2 Estrutura do funcionamento diário: A cargo da coordenação do CFAP.

QTS – 14/01/2025 À 17/01/2025							
Horário	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA		
Погано	13 JAN	14 JAN	15 JAN	16 JAN	17 JAN		
07:30 - 08:20	-	COMP. AUT.	LEG. ESP	S.C.I	ORG. LEGISL. PM		
08:20 - 09:10	-	COMP. AUT.	LEG. ESP	S.C.I	ORG. LEGISL. PM		
09:10 - 10:00	-	COMP. AUT.	LEG. ESP	S.C.I	ORG. LEGISL. PM		
10:00 - 10:20							
10:20 - 11:10	-	COMP. AUT.	LEG. ESP	S.C.I	ORG. LEGISL. PM		
11:10 – 12:00	-	COMP. AUT.	LEG. ESP	S.C.I	ORG. LEGISL. PM		
12:00 - 13:00							

13:00 - 13:50	-	GEST. PM	LEG. ESP	S.C.I	ORG. LEGISL. PM
13:50 - 14:40	-	GEST. PM	LEG. ESP	S.C.I	ORG. LEGISL. PM
14:40 - 15:30	-	GEST. PM	LEG. ESP	S.C.I	ORG. LEGISL. PM
15:30 - 15:50			•		
15:50 - 16:40	-	GEST. PM	LEG. ESP	S.C.I	ORG. LEGISL. PM
16:40 - 17:30	-	GEST. PM	LEG. ESP	S.C.I	ORG. LEGISL. PM

QTS - 20/01/2025 À 23/01/2025							
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA		
Horário	20 JAN	21 JAN	22 JAN	23 JAN	24 JAN		
07:30 - 08:20	D.D.M.	DOC.TÉC	TIRO POLICIAL	TIRO POLICIAL	-		
08:20 - 09:10	D.D.M.	DOC.TÉC	TIRO POLICIAL	TIRO POLICIAL	-		
09:10 - 10:00	D.D.M.	DOC.TÉC	TIRO POLICIAL	TIRO POLICIAL	-		
10:00 - 10:20							
10:20 - 11:10	D.D.M.	DOC.TÉC	TIRO POLICIAL	TIRO POLICIAL	-		
11:10 – 12:00	D.D.M.	DOC.TÉC	TIRO POLICIAL	TIRO POLICIAL	-		
12:00 - 13:00							
13:00 - 13:50	D.D.M.	DOC.TÉC	TIRO POLICIAL	TIRO POLICIAL	-		
13:50 - 14:40	D.D.M.	DOC.TÉC	TIRO POLICIAL	TIRO POLICIAL	-		
14:40 - 15:30	D.D.M.	DOC.TÉC	TIRO POLICIAL	TIRO POLICIAL	-		
15:30 - 15:50							
15:50 - 16:40	D.D.M.	DOC.TÉC	TIRO POLICIAL	TIRO POLICIAL	-		
16:40 – 17:30	D.D.M.	DOC.TÉC	TIRO POLICIAL	TIRO POLICIAL	-		

- 4.11. Planejamento orçamentário
- 4.11.1 Instrutores/ Monitores: Não haverá pagamento de hora-aula aos instrutores/professores, tendo em vista a condição de colaborador voluntário eventual, conforme prevê a Instrução Normativa nº 001/2019-GAB CMD.

4.11.2 Quadro dos instrutores das disciplinas presenciais:

ORD	NOME	ОРМ	DISCIPLINA
1	1º TEN QOPM RG 42389 ANDRÉ LUIZ LOBATO QUARESMA	DGEC	GESTÃO POLICIAL MILITAR
2	1° TEN QOPM RG 42883 EMANUELLI DAL COL STING	CORREG	DIREITO DISCIPLINAR MILITAR
3	2° TEN QOPM RG 42754 KARYN NAIME PIRES DOMINGUEZ	CFAP	COMPORTAMENTO DE AUTOPROTEÇÃO
4	1° TEN QOPM RG 35298 FABIO JOSÉ LOPES SAMPAIO	APM	TIRO POLICIAL
5	3° SGT PM RG 36521 RODINELSON DE LIMA SANCHES	DGEC	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
6	1° TEN QOPM RG 42389 ANDRÉ LUIZ LOBATO QUARESMA	DGEC	ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR
7	1° TEN QOPM RG 42389 ANDRÉ LUIZ LOBATO QUARESMA	DGEC	LEGISLAÇÃO ESPECIAL
8	CB PM RG 42234 DEIVIDE DA SILVA DE OLIVEIRA	DGEC	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DA PMPA

4.11.3 Custo com insumos: A cargo do [	4.11.3 Cust	com insumos:	A cargo	do DGFC.	
--	-------------	--------------	---------	----------	--

MÜNIÇÃO/ ALVO						
MATERIAL	N° ALUNO	QTD./ ALUNO	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
Munição CBC 40SW TREINA EOPP 180gr PT 940	01	20	20	R\$ 4,67	R\$ 93,40	
Munição CBC 40SW TREINA EOPP 180gr CTT CAL. 40	01	10	10	R\$ 4,67	R\$ 46,70	
Alvo PM-L-74		1	1	R\$ 3,50	R\$ 3,50	
	R\$ 143,60					

#### 4.11.4 Custo consolidado:

DESPESAS	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
MUNIÇÃO E OUTROS	16.128.1502.88320000	Capacitação de agentes de segurança pública – 8832	339030	0101000000	R\$ 143,60
CUSTO TOTAL					

- Custo Geral do Curso: R\$ 143,60 (cento e quarenta e três reais e sessenta centavos).
  - Custo por Aluno: R\$ 143,60 (cento e quarenta e três reais e sessenta centavos).

#### 5. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- 5.1 Supervisão-Geral: Departamento-Geral de Educação e Cultura DGEC.
- 5.2. Órgão Executor: Centro de Treinamento da Polícia Militar CTPM.
- 5.3. Coordenador-Geral: Comandante do CTPM.
- 5.3.1. São Atribuições do Coordenador-Geral:
- Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;
- Acompanhar diariamente o funcionamento das atividades acadêmicas e o progresso da ação formativa.
  - 5.4. Coordenador Administrativo: A cargo do CTPM;
- Adotar todas as providências necessárias para o bom andamento da ação formativa:
- Providenciar junto ao CMS, equipe médica, com apoio de ambulância, para todas as instruções em que haja risco à integridade física da discente, equipe de instrutor e coordenação.
- Encaminhar ao DGEC a Ata de Conclusão do Curso, por meio de mídia editável para o e-mail <u>ssfcompdgec@gmail.com</u>, e via PAE, no primeiro dia útil após a conclusão da

ação formativa, para fins de conhecimento, controle, estatística e publicação em Boletim Geral:

- 5.5. Coordenador Executivo: A cargo do CTPM;
- 5.5.1. São atribuições do Coordenador Executivo:
- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando as medidas necessárias para o pleno êxito da Ação Formativa;
  - Acompanhar todas as atividades acadêmicas;
- Comunicar de imediato, ao Coordenador-Geral, qualquer intercorrência que venha trazer preiuízo para o bom andamento do Curso:
- Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes/incidentes durante as instruções;
- Encaminhar ao Coordenador Administrativo o militar que porventura venham a ser desligado, a fim de que possa controlar e adotar as medidas administrativas pertinentes para o encaminhamento ao órgão responsável;
- Providenciar e controlar os armamentos e munições necessários para a referida Instrução;
- Adotar as providências quanto ao controle de uso de munição, devendo registar o quantitativo (e lote) entregue a cada policial, recolhendo ao final os estojos para devolução a reserva de armamento do Almoxarifado Central da PMPA.
  - 5.6. Oficial de Segurança: Subcomandante do CTPM.
  - 5.6.1. São atribuições do Oficial de Segurança:
- Acompanhar, controlar e fiscalizar o fiel cumprimento das ações formativas realizadas no âmbito da PMPA, sempre com a premissa de minimizar e/ou controlar os eventuais riscos inerentes às instruções;
- Intervir nas instruções sempre que estas estiverem em discordância com o planejamento, ou ainda, quando os requisitos mínimos de segurança não estiverem presentes, reportando o fato, imediatamente, ao Chefe do DGEC, sendo posteriormente encaminhado Relatório Circunstanciado, para conhecimento e providências.

# 6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- 6.1 Ligação e Comunicação:
- 6.1.1. Supervisão Geral: (91) 98584-5212.
- 6.1.2. Seção de Ensino do DGEC: (91) 98411-1587.
- 6.1.3. Coordenador Executivo: A definir.
- 6.2. Atribuições diversas:
- 6.2.1 A ação formativa é considerada ato de serviço;
- 6.2.2 O militar convocado ficará à disposição do CTPM durante a realização do curso, sendo apresentados ao DGEC, após a conclusão;
- 6.2.3 O discente está proibido de transitar de uniforme 5º A, fora do local onde o curso se desenvolverá.

- 6.2.4 Em caso de emergência durante a prática de tiro, fica designado o Hospital Abelardo Santos como hospital de referência para atendimento médico;
- 6.2.5 O docente da disciplina Tiro Policial deverá possuir Curso de Instrutor de Tiro da PMPA CIT/PMPA, estando habilitado para os armamentos que serão utilizados;
- 6.2.6 Os armamentos utilizados na instrução de tiro policial deverão ser inspecionados com antecedência, visando constatar sua perfeita condição de uso;
- 6.2.7 Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação-Geral em conjunto com o DGEC.

Icoaraci, 15 de janeiro de 2025. JOSÉ DE JESUS **PALHETA** JÚNIOR – TEN CEL QOPM RG 29204 Resp. pela Seção de Ensino do DGEC (Nota nº 25/2025 – SSFCOMP/SE/DGEC)

# PROJETO PEDAGÓGICO I CAPACITAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO E TECNOLOGIAS APLICADAS AO POLICIAMENTO RURAL

#### 1. FINALIDADE

A presente Nota de Instrução tem por finalidade estabelecer diretrizes e regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referentes às atividades de policiamento rural, em um contexto de desenvolvimento e aplicação de tecnologias voltadas para o georreferenciamento de propriedades e comunidades rurais, na área de circunscrição do CPR XI-Marajó Oriental, bem como ao uso de ferramentas (softwares e hardwares) e equipamentos direcionados a esta modalidade de policiamento.

#### 2. REFERÊNCIA

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. Direitos Humanos: coisa de polícia. Passo Fundo: CAPEC, 1998.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

PARÁ. Polícia Militar. Plano Estratégico da Polícia Militar do Pará 2015/2025. Estado-Maior da PMPA. 6ª Seção do E.M.G-Planejamento e Orçamento. 1º edição. Belém, 2015.

PARÁ..Polícia Militar. NPCEI, Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução publicada no Adit. ao BG Nº 018, de 27 JAN 2013. file:///C:/Users/PMPA/Downloads/ADIT.18.pdf.

PARÁ.Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da-Polícia Militar do Pará.Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis pdf/cdigo de etica e disciplina da pmpa.pdf.

PARÁ. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ. Diretriz nº 001/2024 — Diretriz-Geral de Educação da PMPA. Publicado no Aditamento ao BG Nº 240 II, de 27 DEZ 2024.

Brasil (2013). Norma Técnica para o Georreferenciamento de Imóveis Rurais. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. 3ª edição. Brasília – DF.Monico, J. F. G. (2008). Posicionamento pelo GNSS: Descrição, Fundamentos e Aplicações.ed. São Paulo: Editora UNESP. 476p.

#### 3. OBJETIVOS

#### 3.1 Objetivo Geral:

Capacitar policiais militares para a realização de atividades preventivas e repressivas, por meio da aplicação dos equipamentos e softwares de georreferenciamento e geoprocessamento de dados.

# 3.2 Objetivos Específicos:

- Descrever e interpretar os fundamentos operacionais e normativos que norteiam as ações de Policiamento Rural;
- Coletar, analisar e processar dados de georreferenciamento a partir da latitude e longitude dos de localidades rurais;
- Direcionar o emprego eficiente dos equipamentos tanto de Hardwares como Drones; GPS; Localizadores via satélite e tablets como de Softwares de geoprocessamento e banco de dados voltados ao Policiamento Rural.
  - Construir planejamentos operacionais com características preventivas;
- Empregar estratégias, táticas e técnicas preventivas como métodos de preservação da ordem pública;
- Utilizar ferramentas de organização e controle de dados para fins de avaliação do policiamento preventivo.

# 4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO.

- 4.1 Carga horária: 50 h/a;
- 4.2 Tipo / Modalidade: Capacitação/Presencial;
- 4.3 Período de Realização: Dias 10 a 14 de fevereiro de 2025;
- 4.4 Público-alvo: Efetivo da sede do CPR XI, 8º BPM e 20ª CIPM;
- 4.4.1 Composição das Turmas:

ORD	ОРМ	DATA	EFETIVO DIÁRIO	TOTAL
1	CPR XI - SEDE		04 Policiais Militares	04
2	8° BPM	10 a 14 de fevereiro	30 Policiais Militares	30
3	20° CIPM		11 Policiais Militares	11
TOTAL			45 Policiais Militares	

4.5 Das vagas: 45 policiais militares;

4.6 Local: Sede do 8º BPM/ CPR XI.

- 4.7 Uniforme: Operacional característico do Órgão, previsto no RUPM 5ª A (instrução);
  - 4.8 Equipamento de Proteção Individual.
  - 4.9 Normas Gerais de Ensino:

4.9.1 Matriz Curricular: A capacitação segue as diretrizes da Matriz Curricular Nacional, para as acões formativas na área de segurança pública:

rtadional, para ao agoso formalivao na aroa ao cogaranga pablica.						
ÁREA TEMÁTICA		DISCIPLINA	C/H			
	01	Doutrina de Patrulha Rural	10 H			
FUNÇÕES TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	02	Tecnologias Aplicadas ao Policiamento Rural	30H			
	03	Aula Prática	10 H			
CARGA HORÁRIA TOTAL						

- 4.9.2 Planos de aula: Conforme Anexo I e II.
- 4.9.3 Quadro de Trabalho Semanal QTS:

	QUADRO DE TRABALHO SEMANAL – QTS							
Tempo	Horário	SEG (10)	TER (11)	QUA (12)	QUI (13)	SEX (14)		
1º período	07h10 - 08h50	Doutrina da Policiamento Rural	Histórico do Georreferenciamento	Leitura e Interpretação de Mapas	Orientação e Navegação Azimutal	Aula Prática		
2º período	08h50 - 09h40	Doutrina da Policiamento Rural	Histórico do Georreferenciamento	Leitura e Interpretação de Mapas	Orientação e Navegação Azimutal	Aula Prática		
	INTERVALO							
3º período	10h00 - 10h50	Polícia de proximidade	Elementos cartográficos Fundamentais	Georreferenci amento Aplicado a Atividade Policial Militar	Georreferenciamento Aplicado a Atividade Policial Militar	Aula Prática		
4º período	10h50 - 11h40	Polícia de proximidade	Elementos cartográficos Fundamentais	Georreferenci amento Aplicado a Atividade Policial Militar	Georreferenciamento Aplicado a Atividade Policial Militar	Aula Prática		
	INTERVALO (Almoço)							
5º período	13h00 - 14h40	Orientação e Sistema de coordenadas	Orientação e Sistema de coordenadas	Instrumentos e Técnicas Aplicados ao Georreferenci amento de Propriedades	Instrumentos e Técnicas Aplicados ao Georreferenciamento de Propriedades e Comunidades Rurais	Avaliação de Aprendizage m		

				e Comunidades Rurais		
6º período	14h40 - 15h30	Orientação e Sistema de coordenadas	Orientação e Sistema de coordenadas	Instrumentos e Técnicas Aplicados ao Georreferenci amento de Propriedades e Comunidades Rurais	Instrumentos e Técnicas Aplicados ao Georreferenciamento de Propriedades e Comunidades Rurais	Avaliação de Aprendizage m
			INTERVA	LO		
7º período	15h50 - 16h40	Conhecer os aplicativos e banco de dados	Legendas e Escalas	Noçoes de Sistema de Posicionamen to Global – GPS	Orientação e Sistema de coordenadas	Avaliação de Aprendizage m
8º período	16h40 - 18h20	Conhecer os aplicativos e banco de dados	Legendas e Escalas	Noçoes de Sistema de Posicionamen to Global – GPS	Orientação e Sistema de coordenadas	Avaliação de Aprendizage m

- 4.9.4 Metodologia de Ensino: Baseia-se na Matriz Curricular Nacional, a qual fundamenta-se em uma abordagem por competência, pressupondo o rompimento com práticas docentes conservadoras, e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes.
  - 4.9.5 Técnica de Ensino: Expositiva dialogada, simulação e prática.
- 4.9.6 Avaliação de Aprendizagem, Critérios de Aprovação e Classificação: Avaliação somativa (AS).

Ord	Hora/Aula	Avaliação Somativa
01	50 H	01 Avaliação de Acompanhamento + 01 Avaliação de Controle

- 4.10.7. Avaliação do curso e docentes: Realizada pelos alunos, através de processo e instrumentos próprios, construídos para esse fim, sob a responsabilidade da Seção de Apoio Pedagógico 9SAP), do DGEC.
  - 4.10.8 Avaliação do Discente:
  - 4.10.8.1 Regime Disciplinar: Conforme o Código de Ética e Disciplina da PMPA;
  - 4.10.8.2 Desligamento: Conforme Art. 173. do CEDPM:
  - Solicitar por escrito;
- For transferido para a reserva remunerada, reformado, licenciado ou excluído a bem da disciplina ou demitido, nos termos deste código;

- Não obtiver nota mínima de comportamento escolar;
- For reprovado em matéria curricular, conforme legislação em vigor

# 5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

5.1 Custo com Instrutores/monitores: Serão pagas 05 (cinco) diárias de alimentação ao corpo docente, que irá se deslocar do 2º BPR (Castanhal) para ministrar a instrução no CPR XI, conforme, conforme tabela abaixo:

ОРМ	EFETIVO	QTD	VALOR DA DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO	QTD DE DIÁRIA	VALOR TOTALR\$
2º BPR	Oficial Superior	01 (um)	R\$ 164,72	5 (CINCO) DIAS	R\$ 823,72
2º BPR	Ten Subalternos	02 (dois)	R\$ 146,87	5 (CINCO) DIAS	R\$ 1.468,70
2º BPR	CB PM	02 (dois)	R\$ 131,76	5 (CINCO) DIAS	R\$ 1.317,60
2º BPR	SD PM	02 (dois)	R\$ 131,76	5 (CINCO) DIAS	R\$ 1.317,60
	R\$ 4.927,62				

- 5.2 A confecção das requisições de diárias dos Militares que participarão da capacitação ficarão a cargo de suas respectivas Unidades.
  - 5.3 Custo com munição: Não há previsão.
  - 5.4 Custo consolidado:

DESPESAS	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
Diárias Militares	06.128.1502.88320000	Capacitação de agentes de segurança pública - 8832	339015	0101006358	R\$ 4.927,62
CUSTO TOTAL					

- 5.5 Custo total da capacitação: R\$ 4.927,62 (quatro mil e novecentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos).
  - 5.6 Custo por aluno: 109,51 (cento e nove reais) por aluno.

#### 6. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- 6.1. Supervisão-Geral: Departamento-Geral de Educação e Cultura DGEC.
- 6.2. Órgão Executor: Comando de Policiamento Regional XI CPR XI.
- 6.3. Coordenador-Geral: Comandante do CPR XI.
- 6.3.1 São atribuições do Coordenador-Geral:
- I Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento.
- II Acompanhar o funcionamento das atividades acadêmicas e o progresso da ação continuada.
  - 6.4. Coordenador Administrativo: Chefe do P3/CPR XI

- 6.4.1 São atribuições do Coordenador Administrativo:
- I Adotar todas as providências necessárias para o bom andamento da capacitação;
- II Providenciar a relação nominal dos alunos, que serão matriculados, encaminhando ao DGEC para fins de conhecimento, controle e publicação em BG;
- III Encaminhar ao DGEC a ata de conclusão da capacitação, conforme a turma, por meio de mídia editável para o e-mail ssfcompdgec@gmail.com, e via PAE, para fins de conhecimento, controle, estatísticos e publicação em BG:
  - 6.5. Coordenador Executivo: Subcomandante do 8º BPM.
  - 6.5.1 São atribuições do Coordenador Executivo:
- I Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando as medidas necessárias para o pleno êxito da Ação Formativa;
- II Acompanhar todas as atividades acadêmicas que tiverem previstas em QTS, inclusive, contactando os instrutores com antecedência, a fim de evitar solução de continuidade;
- III Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes/incidentes durante as instruções;
- IV Comunicar de imediato, ao Coordenador-Geral, qualquer intercorrência que venha trazer prejuízo para o bom andamento da capacitação;
  - 6.6 Oficial de Segurança: SUB CMT DO CPR XI
  - 6.6.1 São atribuições do Oficial de Segurança:
- a) Acompanhar, controlar e fiscalizar o fiel cumprimento das ações formativas realizadas no âmbito da PMPA, sempre com a premissa de minimizar e/ou controlar os eventuais riscos inerentes às instruções;
- b) Intervir nas instruções sempre que estas estiverem em discordância com o planejamento, ou ainda, quando os requisitos mínimos de segurança não estiverem presentes, reportando o fato, imediatamente, ao Chefe do DGEC, sendo posteriormente encaminhado Relatório Circunstanciado, para conhecimento e providências.
- 6.7 Instrutores: MAJ QOPM RG 37971 JÚLIO CÉSAR DIÓGENES ANDRADE; 1º TEN QOPM RG 42881 DAVIDSON DA ASSUNÇÃO SOEIRO; 2º TEN QOPM RG 36447 HARRISON BARBOSA NEVES; CB QPMP-0 RG 41925 LEONARDO SILVA CARDOSO; SD QPMP-0 RG 44394 LINO MACHADO JUNIOR; Auxiliares: CB QPMP-0 RG 42095 FELIPE LAMEIRA XAVIER; SD QPMP-0 RG 43284 RENATO AVILA CORRÊA.
  - 6.7.1. São Atribuições dos Instrutores:
- a) Cumprir e fazer cumprir as ordens emanadas pela Coordenação, adotando as medidas no seu âmbito de responsabilidade, para o pleno êxito da Ação Formativa;
  - b) Auxiliar o Coordenador Executivo, quanto ao cumprimento do QTS;
- c) Informar de imediato ao escalão superior qualquer ato que atente contra a segurança de qualquer um dos envolvidos no processo;

# 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1 Ligação e Comunicação:

- 7.1.1 Supervisão Geral: (91) 98406-4427.
- 7.1.2 Seção de Ensino do DGEC: (91) 984021330
- 7.1.3 Coordenador Administrativo: (91) 98274-1692.
- 7.1.4 Coordenador Executivo: (91) 991463676
- 7.2 Atribuições diversas:
- 7.2.1 A ação formativa é considerada ATO de SERVIÇO:
- 7.2.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação-Geral da capacitação e pelo Chefe do DGEC.

Salvaterra, 8 de janeiro de 2025. AUGUSTO CÉZAR SILVA GUIMARÃES - CEL QOPM RG 29.209 Comandante do CPR XI – Marajó Oriental

Icoaraci, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR - TEN CEL QOPM RG 29204

Resp. pela Seção de Ensino do DGEC

(Nota nº 21/2025 - SSFCOMP/SE/DGEC)

#### ANEXO I PLANO DE AULA DOUTRINA DE POLICIAMENTO RURAL

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA:	DOUTRINA DE POLICIAMENTO RURAL C/H TOTAL			10		
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		INICIAL		CONTINUADA	X	COMPLEMENTAR
MODALIDADE	X	PRESENCIAL		EAD		HÍBRIDO
LOCAL DA INSTRUÇÃO	CPR XI - SOURÉ					
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO:	MAJ QOPM RG 37971 <b>JÚLIO CÉSAR</b> DIÓGENES ANDRADE					

OBJETIVO GERAL: Aprimorar técnicas e novos mecanismos de prevenção de ações criminosas nas áreas rurais, por meio dos procedimentos padronizados do patrulhamento rural, instituído nas regiões do Estado do Pará.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS** 

- . Dotar de conhecimento os policiais militares que irão desempenhar o policiamento em área rural;
- . Conhecer técnicas e táticas policiais intrínsecas ao ambiente rural:
- . Aplicar as ferramentas tecnológicas (Georreferenciamento), visando otimizar o policiamento em área rural, diminuindo o temporesposta

	CONTEUDO PROGRAMATICO						
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO	RECURSOS DIDÁTICOS					
10h	1 – APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA HISTÓRICO; - POLÍCIA DE PROXIMIDADE; - CONHECER OS APLICATIVOS E BANCOS DE DADOS.	SALA DE AULA CLIMATIZADA COMPUTADOR DATA SHOW					
10h	2 – VISITA TÉCNICA DE PREVENÇÃO, E SEGURANÇA						
AVALIAÇÃO							
	ESCRITA( ) OBJETIVA ( ) SUBJETIVA ( X ) MISTA	PRÁTICA: ( X )SÚMULA DE AVALIAÇÃO ( ) OUTROS					

(X)-AULA EXPOSITIVA DIALOGADA () ESTUDO DE CASO (X)-SIMULAÇÃO () ESTUDO DIRIGIDO () SEMINÁRIO

# **ESTRATÉGIAS DE ENSINO:** ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- . CADASTRAMENTO DE PROPRIEDADE; . ALIMENTAÇÃO DO BANCO DE DADOS

#### . VISITA TÉCNICA DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA

# REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Brasil (2013). Norma Técnica para o Georreferenciamento de Imóveis Rurais. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -INCRA. 3ª edição. Brasília - DF.Monico, J. F. G. (2008). Posicionamento pelo GNSS: Descrição, Fundamentos e Aplicações ed. São

Paulo: Editora UNESP. 476p.

PARÁ. Polícia Militar. Plano Estratégico da Polícia Militar do Pará 2015/2025. Estado-Maior da PMPA. 6ª Seção do E.M.G-Planejamento e Orçamento. 1º edição. Belém, 2015.

PARĂ..Polícia Militar. NPCEI, Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução publicada no Adit. ao BG Nº 018, de 27 JAN 2013, file:///C:/Users/PMPA/Downloads/ADIT.18.pdf.

PARÁ.Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: <a href="http://www.acspa.com.br/images/leis-pdf/cdigo-de-etica-e-disciplina-da-pmpa.pdf">http://www.acspa.com.br/images/leis-pdf/cdigo-de-etica-e-disciplina-da-pmpa.pdf</a>.

PARÁ. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ. Diretriz nº 001/2024 – Diretriz-Geral de Educação da PMPA. Publicado no Aditamento ao BG Nº 240 II. de 27 DE7 2024

240 II, dc 27 DLZ 2024.					
DESPACHO					
CAP QOPMRG 39220 MÁRIO JORGE NASCIMENTO <b>MARQUES</b> MAJ QOPM RG 37971 <b>JÚLIO CÉSAR</b> DIÓGENES ANDRADE					
COORDENADOR EXECUTIVO INSTRUTOR DA DISCIPLINA					
TEN CEL QOPM RG 26328 JORGE AUGUSTO LARANJEIRA <b>MELO</b>					
COORDENADOR ADMINISTRATIVO					
CEL QOPM RG 29209 AUGUSTO CÉZAR SILVA <b>GUIMARÃES</b>					
COORDENADORA-GERAL					

# ANEXO II PLANO DE AULA NOÇÕES DE GEORREFERENCIAMENTO E TECNOLOGIAS API ICADAS AO POI ICIAMENTO RURAI

/						
IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA:	NOÇÕES DE GEORREFENCIAMENTO E TECNOLOGIAS APLICADAS AO POLICIAMENTO RURAL			C/H TOTAL	30	
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		INICIAL		CONTINUADA	X	COMPLEMENTAR
MODALIDADE	X	PRESENCIAL		EAD		HÍBRIDO
LOCAL DA INSTRUÇÃO	CPR XI - SOURÉ  CB PM RG 41925 LEONARDO SILVA <b>CARDOSO</b> SD PM RG 44394 <b>LINO</b> MACHADO JÚNIOR					
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO:						

OBJETIVO GERAL: Apresentar aos discentes técnicas de georrefenciamento empregadas no ambiente rural, proporcionando uma eficaz navegação e suas tecnologias aplicadas.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- . Histórico do Georreferenciamento;
- . Elementos cartográficos Fundamentais;
- . Orientação e Sistema de coordenadas;
- . Legendas e Escalas;
- . Leitura e Interpretação de Mapas;
- . Georreferenciamento Aplicado a Atividade Policial Militar;
- . Inst Noções de Sistema de Posicionamento Global GPS;
- . Instrumentos e Técnicas Aplicados ao Georreferenciamento de Propriedades e Comunidades Rurais:
- Noções de Sistema de Posicionamento Global GPS;
- . Orientação e Navegação Azimutal;
- Sobrevoo e Identificação de Feições por Veículo Aéreo Não Tripulado VANT.

CONTEUDO PROGRAMÁTICO						
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO	RECURSOS DIDÁTICOS				
10h	1 - APRESENTAÇÃO - HISTÓRICO DO GEORREFERENCIAMENTO; - ELEMENTO CARTOGRÁFICOS FUNDAMENTAIS; - ORIENTAÇÃO E SISTEMA DE COORDENADA; - LEGENDAS E ESCALAS; - LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE MAPAS; - GEORREFERENCIAMENTO APLICADO A ATIVIDADE POLICIAL MILITARES; - INSTRUMENTO E TÉCNICA APLICADOS AO GEORREFERENCIAMENTO DE PROPRIEDADE E COMUNIDADES RURAIS; - NOÇÕES DE SISTEMAS DE POSICIONAMENTO GLOBAL - GPS; - ORIENTAÇÃO E NAVEGAÇÃO AZIMUTA L	SALA DE AULA CLIMATIZADA COMPUTADOR DATA SHOW				

AVALIAÇÃO						
ESCRITA( ) OBJETIVA (X ) SUBJETIVA ( ) MISTA	PRÁTICA: ( X )SÚMULA DE AVALIAÇÃO ( ) OUTROS					
ESTRATÉGIAS DE ENSINO:						
(X) – AULA EXPOSITIVA DIALOGADA ( ) ESTUDO DE CASO ( X) – SIMULAÇÃO ( ) ESTUDO DIRIGIDO ( ) SEMINÁRIO						
ATIVIDADES DESENVO	LVIDAS					
. AULAS DE CARÁTER EXPLORATÓRIAS.						
REFERÊNCIA BIBLIOGI	RÁFICA					
BALESTRERI, Ricardo Brisolla. Direitos Humanos: coisa de polícia. Passo Fundo: CAPEC, 1998.  BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivii_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.  PARÁ. Polícia Militar. Plano Estratégico da Polícia Militar do Pará 2015/2025. Estado Maior da PMPA. 6ª Seção do E.M.G-Planejamento e Orçamento. 1º edição. Belém, 2015.  PARÁ. Polícia Militar. NPCEI, Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução publicada no Adit. ao BG Nº 018, de 27 JAN 2013. file:///C./Users/PMPA/Downloads/ADIT.18.pdf.  PARÁPolícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da -Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/fmages/leis_pdf/cdigo_de_etica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.  Brasil (2013). Norma Técnica para o Georreferenciamento de Imóveis Rurais. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. 3ª edição. Brasilia – DF.  Monico, J. F. G. (2008). Posicionamento pelo GNSS: Descrição, Fundamentos e Aplicações. 2.ed. São Paulo: Editora UNESP. 476p						
DESPACHO						
CAP QOPM RG 39220 MÁRIO JORGE NASCIMENTO <b>MARQUES</b>	CB PM RG 41925 LEONARDO SILVA CARDOSO SD PM RG 44394 LINO MACHADO JÚNIOR					
COORDENADOR EXECUTIVO	INSTRUTOR DA DISCIPLINA					
TEN CEL QOPM RG 26328 JORGE AUGUSTO LARANJEIRA <b>MELO</b>						
COORDENADOR ADMINISTRATIVO						
CEL QOPM RG 29209 AUGUSTO	CÉZAR SILVA <b>GUIMARÃES</b>					
COORDENADO	DRA-GERAL					

# ATA DE CONCLUSÃO HABILITAÇÃO EM ESCOLTA POLICIAL MILITAR CPC II/CPRM/2024

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, foi concluída a l TURMA DE HABILITAÇÃO EM ESCOLTA POLICIAL MILITAR – CPC II/CPRM/2024, na Cidade de Belém/PA, contendo uma carga horária de 66 (sessenta e seis) horas - aulas, conforme publicada em Boletim Geral nº 198 I, de 23 de outubro de dois mil e vinte e quatro, tendo como **APTOS** os 21 (vinte e um) policiais militares abaixo relacionados:

N°	GRADUAÇÃO	RG	NOME	SITUAÇÃO
1	3° SGT PM	32374	VALDEMIR DOS SANTOS DA COSTA	APTO
2	3° SGT PM	36308	BILLY JEFFERSON DA SILVA DOS SANTOS	APTO
3	3° SGT PM	38285	BRUNO ROCHA BASTOS	APTO
4	CB PM		JEOVANE SILVA MARTINS	APTO
5	CB PM	41179	JOSÉ PEDRO AQUINO ROSA	APTO
6	CB PM	39104	JOÃO RAIMUNDO ALVES SAMPAIO	APTO
7	CB PM	42662	RAFAEL D'EÇA DE AMORIM	APTO
8	CB PM	41949	DANIEL DE SOUSA FIGUEIREDO	APTO
9	CB PM	41962	ENDREW RAFAEL RODRIGUES EMIN	APTO
10	SD PM	43349	JACKSON ESTALONE LIMA DA SILVA	APTO
11	SD PM	43326	DENIS SANTIAGO REIS	APTO
12	SD PM	43353	AILTON DE AZEVEDO DA COSTA	APTO
13	SD PM	43389	KAIATE DOMINGOS COSTA DE OLIVEIRA	APTO
14	SD PM	43064	JOSIEL FELIPE SANTOS SOUZA	APTO

15	SD PM	13151 GILSOMAR RODRI	GUES DA SILVA JÚNIOR	APTO
16	SD PM	13012 JOÃO FABIO DE SO	DUZA SANTANA	APTO
17	SD PM	14847 JEAN SILVA DO NA	SCIMENTO	APTO
18	SD PM	13141 MARCOS SABINO	ALVES BARBA	APTO
19	SD PM	13247 VICTOR HUGO BRA	AGA ALVES	APTO
20	SD PM	13586 CRISTYAN MANOE	L SANTOS DE AZEVEDO	APTO
21	SD PM	13993 HELLDER DIAS NA	SCIMENTO	APTO

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente ATA, que vai devidamente assinada por mim, MAJ QOPM RG 33328 DENISON CAVALCANTE DE SOUZA, comandante do 28º Batalhão e Coordenador Gera, e pelo 1º TEN QOPM RG 34593 JOSÉ EDENILSON DA SILVA COSTA, coordenador executivo da capacitação.

**DENISON** CAVALCANTE DE SOUZA – MAJ QOPM RG 33328 Coordenador Geral

**SULIVAN** HEVELLIN PIMENTEL DE ARAUJO – CAP QOPM RG 34756 Coordenador Administrativo

JOSÉ **EDENILSON** DA SILVA COSTA - 1º TEN QOPM RG 34593 Coordenador Executivo

ROSIVAN DIEGO **CARVALHO** DOS SANTOS - 1º TEN QOPM RG 28906 Instrutor da Capacitação

> WALTER SOUZA DOS **ANJOS** - 2º SGT QPMP RG 25463 Instrutor da Capacitação

JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO **LAGES** – CB QPMP RG 41869 Instrutor da Capacitação

WELVESON SANTOS DO **ESPÍRITO SANTO** – SD QPMP RG 43546 Instrutor da Capacitação

RAYZA DO SOCORRO DA COSTA NUNES - SD QPMP RG 43267 Instrutor da Capacitação

PABLO CORDEIRO DIAS SOUSA - SD QPMP RG 44363

JACKSON GABRIEL DA ROCHA – SD QPMP RG 46046 Instrutor da Capacitação

**W**ILDSON FERREIRA DE **MENEZES** – SD QPMP RG 44354 Instrutor da Capacitação

Icoaraci, 15 de janeiro de 2025 JOSÉ DE JESUS **PALHETA** JUNIOR - TEN CEL QOPM RG 29204 Resp. pela Chefia da Seção de Ensino do DGEC (Nota N° 12/2025 – SSFCOMP/SE/DGEC)

# ATA DE CONCLUSÃO HABILITAÇÃO EM ESCOLTA POLICIAL MILITAR CPC II/CPRM/2024

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, foi concluída a II TURMA HABILITAÇÃO EM ESCOLTA POLICIAL MILITAR – CPC II/CPRM/2024, na Cidade de Belém – PA, contendo uma carga horária de 66 (sessenta e seis) horas-aulas, conforme publicada em BG N.º 198 I, de 23 OUT 2024, tendo como **APTOS** os 12 (doze) policiais militares abaixo relacionados:

Nº	GRADUAÇÃO	RG	NOME	SITUAÇÃO
1	CB PM	41932	ARILDON JANES RABELO JACINTO	APTO
2	CB PM	39233	ELTON FERREIRA ALVES	APTO
3	SD PM	45267	MÁRCIO JOSÉ BRITO CAMPOS FILHO	APTO
4	SD PM	44628	WILLIAN DA SILVA PEREIRA	APTO
5	SD PM	44258	WENDELL KELVIN LIMA INÁCIO VIEIRA	APTO
6	SD PM	44327	ALEX VASCONCELOS MONTEIRO	APTO
7	SD PM	44261	MURILO DE FREITAS MOIA	APTO
8	SD PM	43189	DANILO MOREIRA DA SILVA	APTO
9	SD PM	44027	CLERSON BOMFIM SANTOS	APTO
10	SD PM	44242	VICTOR MATHEUS DO NASCIMENTO BARBOSA	APTO
11	SD PM	44288	LUCAS EMANUEL DE AZEREDO CARDOSO	APTO
12	SD PM	43188	POLIANA BRIGIDA MORAES BRITO	APTA

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente ATA, que vai devidamente assinada por mim, MAJ QOPM RG 33328 DENISON CAVALCANTE DE SOUZA, comandante do 28º Batalhão, e pelo 1º TEN QOPM RG 34593 JOSÉ EDENILSON DA SILVA COSTA, coordenador executivo da capacitação.

**DENISON** CAVALCANTE DE SOUZA – MAJ QOPM RG 33328 Coordenador Geral

SULIVAN HEVELLIN PIMENTEL DE ARAUJO – CAP QOPM RG 34756 Coordenador Administrativo

JOSÉ **EDENILSON** DA SILVA COSTA - 1º TEN QOPM RG 34593 Coordenador Executivo

ROSIVAN DIEGO **CARVALHO** DOS SANTOS - 1º TEN QOPM RG 28906 Instrutor da Capacitação

WALTER SOUZA DOS **ANJOS** - 2º SGT QPMP RG 25463 Instrutor da Capacitação

JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO **LAGES** – CB QPMP RG 41869 Instrutor da Capacitação

WELVESON SANTOS DO **ESPÍRITO SANTO** – SD QPMP RG 43546 Instrutor da Capacitação

RAYZA DO SOCORRO DA COSTA NUNES - SD QPMP RG 43267 Instrutor da Capacitação

PABLO CORDEIRO DIAS SOUSA – SD QPMP RG 44363 Instrutor da Capacitação

JACKSON GABRIEL DA ROCHA - SD QPMP RG 46046 Instrutor da Capacitação

WILDSON FERREIRA DE **MENEZES** – SD QPMP RG 44354 Instrutor da Capacitação

Icoaraci, 15 de janeiro de 2025 JOSÉ DE JESUS **PALHETA** JUNIOR - TEN CEL QOPM RG 29204 Respondendo pela Chefia da Seção de Ensino do DGEC (Nota n.º 12/2025 – SSFCOMP/SE/DGEC)

# ATA DE CONCLUSÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO CURSO DE ATUALIZAÇÃO POLICIAL MILITAR – CAPM TURMA XII

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Belém, Estado do Pará, foi concluído o Curso de Atualização Policial Militar – Turma XII, cujo Projeto Pedagógico Formativo foi publicado no ADITAMENTO AO BG N° 2 II, de 3 JAN 2025, realizado no Quartel do Comando-Geral, no Departamento-Geral de Educação e Cultura (DGEC) e no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no dia período de 06 a 15 de janeiro de 2025, com carga-horária de 80 (oitenta) horas-aulas, distribuídas em 08 (oito) disciplinas presenciais.

#### **RELAÇÃO DE CONCLUINTE**

ORD	GRAD/RG	NOME
1	1° SGT PM RG 14558	CLEOMAR <b>FELISSIMO</b> LIMA

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente ATA, que vai devidamente assinada pelo Chefe da Seção de Ensino do DGEC que a lavrei.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ DE JESUS **PALHETA** JÚNIOR – TEN CEL QOPM RG 29204 Resp. pela Seção de Ensino do DGEC (NOTA N.º 26/2025 – SSFCOMP/SE/DGEC).

#### PORTARIA N.º 14/2025 - SSFCOMP/SE/DGEC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a NOTA DE INSTRUÇÃO N.º 012/28º BPM, que versa sobre a CAPACITAÇÃO "HABILITAÇÃO EM ESCOLTA POLICIAL MILITAR" – CPRM – 28º BPM – CPC I – "BATALHÃO ÁGUIA, 1ª TURMA, publicada no ADITAMENTO AO BG Nº 230, de 11 de dezembro de 2024, e ainda o PAE: E-2025/2014934, encaminhado pelo comandante do 28º BPM.

#### RESOLVE:

Art. 1º MATRICULAR os policiais militares na CAPACITAÇÃO "HABILITAÇÃO EM ESCOLTA POLICIAL MILITAR" - CPRM - 28º BPM/CPCI - "BATALHÃO ÁGUIA",1ª

TURMA, abaixo relacionados nos seguintes termos:

	STAILA, abaixo relacionados nos seguintes termos.						
ORD	NOMES	UNIDADE					
1	2° SGT PM RG 28699 BENILSON FERREIRA LOPES	21° BPM/CPRM					
2	3°SGT PM RG 35882 ALEX COELHO GONÇALVES BARROS	6° BPM/CPRM					
3	3° SGT PM RG 32455 PAULO SILVA DA SILVA	6° BPM/CPRM					
4	3° SGT PM RG 36347 ALEX DOS SANTOS ROSA	29° BPM/CPRM					
5	CB PM RG 39006 BRUNO CESAR SILVA ALEXANDRE	6° BPM/CPRM					
6	CB PM RG 40981 WAGNER HENRIQUE PINTO DA SILVA	30° BPM/CPRM					
7	CB PM RG 41140 ROGÉRIO RAIOL VIEIRA	30° BPM/CPRM					
8	CB PM RG 42061 FABIO SOARES ALMEIDA	30° BPM/CPRM					
9	CB PMRG41326 RODOLFO BEKMAN DOS SANTOS SILVA	39° BPM/CPRM					
10	SD PM RG 43369 RINALDO RIBEIRO DE FARIAS	29° BPM/CPRM					
11	SD PM RG 42980 RENAN RODRIGUES SILVA	29° BPM/CPRM					
12	SD PM RG 43155 GUILHERME DAVIS PINHEIRO	21° BPM/CPRM					
13	SD PM RG 43792 WELLINSON SILVA DA PAZ	6° BPM/CPRM					
14	SD PM RG 43828 THIAGO BORGES TEODORO	21° BPM/CPRM					
15	SD PM RG 43922 ABNER GABRIEL SILVA	39° BPM/CPRM					

Art. 2º Os policiais militares **MATRICULADOS** deverão ser apresentados pelas unidades para realização da capacitação no período de 6 à 17 de janeiro 2024, no Centro de Formação de Praças — CFAP, portando equipamento de Proteção Individual: Capacete, joelheiras, cotoveleiras, luvas e botas motociclísticas, conforme cronograma previsto no item 4.1.3 do projeto pedagógico.

Art. 3º Para dirimir eventuais dúvidas os policiais militares poderão entrar em contato com a coordenação do curso, por meio do numeral (91) 98584-0576.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 15 de janeiro de 2025.

UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM 16842 Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura

# **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS & ADMINISTRATIVOS)**

# 1 - ASSUNTOS GERAIS

- A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS
  - SEM REGISTRO
- B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS
  - SEM REGISTRO
- C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS
  - SEM REGISTRO
- D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS
  - SEM REGISTRO
- E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS
  - SEM REGISTRO

# 2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SEM REGISTRO

# IV PARTE (JUSTIÇA & DISCIPLINA)

SEM REGISTRO

## **ASSINA:**

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583 Ajudante-Geral da PMPA